## QUEIXAS DA


na Falta do

## SERENISSIMO

 SENHORD. MANOE

Ponderando Se a circunfancia de nafcer, e morrer Sua Alteza no mefmo dia; porq̈ nafceo a 3 de Agofio de 1697; e fa. lefceo a 3 do mefmo mez do correnté anno de 1766.
Expoftas pela Madre Soror THOMAZIA CAETANA DE SANTA MARIA.
Religioza Profeffa, e actualmente Efcrivan do feu Preclariffimo Convento de Santa Cruz de Villa Viçoza.
Dadas à luz por Seu Pay Manoel de Mira Valadaõ, Cirurgiaõ approvado neffa Corte.

LISBOA: Na Officina de PEDRO FERREIRA, Impreffor da F. R. N. S. Anno de 1766. Com todas as Lictnças necelfarias.

# OFFERECIDO 

 AO SENHOR DOUTORAGOSTINHO LEYTE FERREIRA. CAVALHEIRO PROFESSO NA ORDEM de Cbrifto, Advogado na Villa D E GUIMARAENS.

## SONETO.

ALcançou Portugal, por veniurozo, No feculo paffado, a preheminencia De nafcer bum Heròe, cuja excellencia $O$ fez fer mais feliz, e mais gloriozo.
$O$ did em que nafceo o fez ditozo; Agora o mefmo dia, fem clemencia, No-lo roubou, à força da violencia De bum lamento o mais jufio, e mais cuftozo;
Dize agora, feliz, e infaufto dia! Se liberal ao Reyno te oftentafte, E lhe defte no lnfante a primazia:
Que indigna acção foy èfa que boje obrafte? Em que fundas a twa bizarria, Se o mefmo que nos deffes, nos tirafte?

## GLOZA.

I.

T A' no fim jà do feculo paffado Quando vivia o Reyno em pax fem fufto, Nafceo aquelle Infante fublimado, Quarto Filho de Pedro, Rey Augufto; Foi Serafim do Ceo, por Deos mandado; E fe he gloria no Reyno haver hum Jufto; Efte mimo do Ceo, fempre piedozo, Alcançou Portugal por venturozo.

A 2

## (4)

## II.

QUe entre os Reynos, de Deos he mais que: Efte de Portugal, bem fe conhece, (rido No contino favor, e repetido Com que o Cèo taō benigno o favorece : Aquelle Regio Infante efclarecido O mefmo Céo ditou que cà nafceffe, Logrando jà, por jufta providencia, No feculo paffado a prebeminencia.

## III.

DE fer affim de Deos taõ eftimada Se facisfaz a Regia Monarchia, Pois fabe, nos exceffos de obrigada, Conhecer o favor da primazia.
Foy para Portugal bem decretada Aquella feliz hora, mez, e dia Em gue alcançou do Ceo a providencia De najcer bum Heroe, cuja excellencia,

## IV.

N Afceo efte Senhor, cujo talento Foy taó jufto, taó fabio, e foy taó raro Que em acertos, e acçoens de entendimento, Liçoens podia dar ao mais preclaro: Foy hum Anjo de pax, foi hum portento,
. De tudo liberal, de nada avaro,
O reu genio benigno, e virtuozo,
IIO fez Ser mais feliz, e mais gloriozo.

## V.

C
Onfeguio Portugal naquelle inftante Em que vio efte Heroe o mais benigno, Lograr hum Varaó jufto, hum Regio Infante, Humano em circuftancias de divino. Por exceffo de amor o mais conftante O confeguio de Deus jufto deftino; Pois para fe moftrar Pay amorozo No dia em que nafceo, o fez ditozo.

## VI.

DE Agofto eraó paffados fó dous dias, Quando efte R egio Infante, fem fegundo, Para exemplo geral das Monarchias, Nafceo em feliz hora à luz do mundo. Tudo exceffos feriaỏ de alegrias, Affim o julgo eu, e bem me fundo; Mas ay, que nos roubou a complecencia Agora o mefmo dia fem clemencia!

## VII.

FOy benigno, e ditozo menfageiro De goftoza noticia ao mundo todo; Mas hoje da difgraça pregoeiro, O levou por cruel, e trifte modo: Se quem toma $o \bar{q}$ da, he mais groffeiro, Eu a tal fem razaō nañ me acomodo, Vendo que o que nos deo por providencia, No-lo roubou, á força dà violencia.

PAra gloria immortal do Reyno, e Corte, Nafceo efte piedozo, e Regio Infante; Crefceo no amor de Deos conftante, e forte; Viveo fem ter igual, nem fimilhante: Morreo, em fim, (que pena! ay dura forte!) Tu d dia cruel, falfo, inconftante, Fofte a cauza, por vario, e rigorozo. Debum lamento o mais jufto, co mais cuftozo.

## IX.

PErgunta agora, (oh dia) o meu cuidado, Que me digas fincera, e lizamente, Se taó propicio fofte no paffado, Que te fez efte feculo prezente? Se àquelle concedefte com agrado, No Infante hum favor mais que excellente, Porque a efte o roubou a tirania, Dize agora, feliz, e infaufo dia?

## X.

FAvorecefte o Reyno com enganos, Pois dando-lhe no Infante hú bem nafcido, Paffados treze luftros, e quatro annos, Lho levafte, fem luz amortecido: De teus lances jà pios, jà tiranos, Eu confeffo me tenho confundido; Pois naó fei porque avaro te moftrate, Se liberal ao Reyno te oftentafte!

## (7)

## XI.

DO mefmo Reyno amign parecefte, Quando tu lhe entregafte por ventura Hum Infante: mas naó; fim hum Celefte Serafim, na virtude, e na candura: Foy favor fingular que lhe fizefte Conduzirlhe hum Planeta de luz pura; Tu illuftrafte o Reyno, oh feliz dia, E lbe dèfe no Infante a primazia.

## XII.

AQuelle bem que entaó lhe tinhas dado Tu mefmo tho tirafte : ès imperfeito; Que arrepender do bem principiado
$\mathrm{Naö}$ fucede a ninguem fem fer defeito:
Tu nos défte hum Infante fublimado, Piedozo, effnole̊r, pio, e perfeito; Tu mefmo ingrato agora o fepultafte ; Que indigna acçaó foi èfa que boje obrafte?

## XIII.

EStavas reputado por benigno, Difcreto, liberal, e favoravel; Podiafte jactar de feres fino, De feres primorozo, e o mais amavel: Entre os dias do anno, por deftino, Eras o mais feliz, e o mais louvavel ; 510 I Mas quando o teu primor foy tirania, Em que fundas a tua bizarria?

## (8)

## XIV.

R Ntregafte lo vivo, (eu endoudeffo!)
Ao mundo, que ficou de alegre abforto, Mas agora-(ay que dor! eu desfaleffo!) Lho levas, fem alento, frio, e morto! Ficou o mundo aflicto, ell o confeffo, Sem o feu Bem perdido, e fem conforto; E tu com o disluftre he que ficafte, Se o mefmo que nos défes, nos tirafe.

Em obfequio da Difcretifiza Autora.
SONETO.

ESta, quando mortal, mais animada Queixa, em taó regia falta bem nafcida; Nais que pela efficacia de fentida,
Q Tem effeito mayor por ti tocada.
Quanto a perda do Bem nos dezagrada, Teu Canto a tal exceffo nos convida; Que em tanta dor, reftou fó acordo à vida Para fer à armonia confagrada.
Sim, a Parca a fentir nos guia o danno; Mas o golpe expreffado na doffura, Mais nos mete pela alma o mal tirano.
Porèm; que muito o esforço no que apura; Se a dar todo o valor ao dezengano', Que vóz de mais poder que a da Clauzura? De Antonio Correa Vianna.
(1)

